

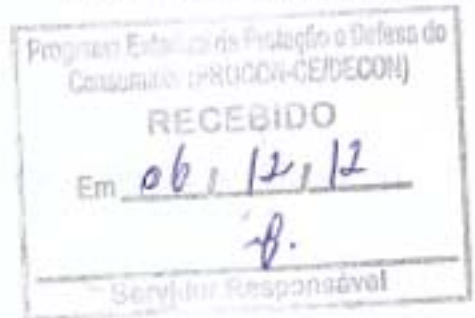
Sec. Executiva  
Recall



GM do Brasil

General Motors do Brasil Ltda.  
Av. Indianópolis, 3096  
Bloco A - 2º andar  
Planalto Paulista - São Paulo  
SP - Brasil  
CEP 04062-003

São Paulo, 06 de novembro de 2012.



Aos  
**Órgãos de Defesa do Consumidor**

Prezados Senhores:

A General Motors do Brasil Ltda., em cumprimento ao disposto na Portaria MJ nº 487, de 15 de março de 2012, vem comunicar que, conforme anexa documentação, divulgou no último dia 30 de outubro *recall* para a substituição da barra de impacto do para-choque dianteiro dos veículos Classic 2013 com airbag e sem ar condicionado, fabricados entre 03 de julho de 2012 e 10 de outubro de 2012.

Ainda de acordo com os termos da referida Portaria, a GM do Brasil, não tendo localizado informações centralizadas acerca dos órgãos municipais de defesa do consumidor neste Estado, solicita gentilmente a este Procon Estadual que encaminhe à GM do Brasil os dados de contato para que tais órgãos sejam devidamente comunicados sobre a presente campanha, caso disponha dos mesmos, ou que, na medida do possível, distribua a informação para tais organismos.

Colocando-nos ao inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paula Hodas

Advogada - Departamento Jurídico